

PORTARIA N.º 021/2026

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerado, Art. 2º da Lei Complementar nº 152 de 03 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a aposentadoria compulsória por idade,

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR por aposentadoria compulsória, o servidor Público Municipal **Osvaldo Rodrigues Pereira**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **Operário**, nomeado através da Portaria nº 046/2011, a partir de 26 de janeiro de 2026.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal “**Francisco Rodrigues da Silva**”. Gabinete do Prefeito
Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná. Em, 27 de janeiro de 2026.

Edicarlos Grizotto de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL